



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.228/91 DE 23 DE ABRIL DE 1.991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto -Lei Federal nº 3365/41, Art. 5º letra i, e face ao que consta dos processos nºs 050/89 e 338/89.

D E C R E T A :

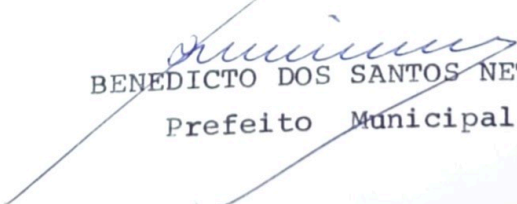
Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Pedro Polozzi, esquina da Rua 31 de Março, lote 9 "Quadra K" Vila Pasti, nesta cidade de Louveira, de propriedade de PEDRO POLOZZI e THEREZA MARZULLO POLOZZI, ou QUEM DE DIREITO, para o alargamento da confluência das Ruas 31 de Março com a Rua Pedro Polozzi caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto:

"Inicia-se no ponto "E" no alinhamento da Rua 31 de Março e segue em linha reta por uma distância de 6,23 metros até o ponto "C" na confluência com a Rua Pedro Polozzi, daí deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Pedro Polozzi em linha reta por uma distância de 6,23 metros até o ponto "D" ; daí deflete a esquerda e segue em arco confrontando com o remanescente do lote "9" da referida quadra "K" por uma distância de 5,84 metros até o ponto "E" de partida perfazendo uma área de 16,50 metros quadrados".

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 23 de Abril de 1.991


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Segue Fls. 02



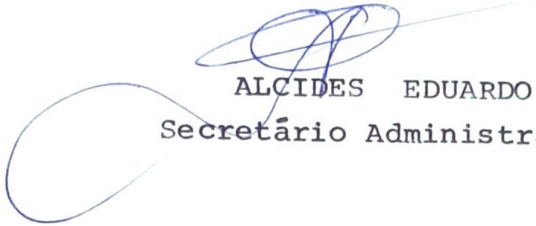
Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 1.228/91 DE 23 DE ABRIL DE 1.991

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 23 de Abril de 1.991.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

JORNAL DE JUNDIAÍ
REGIONAL

Sexta-feira, 26 de abril de 1991 -

Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 1.228/91 DE 23 DE
ABRIL DE 1.991

BENEDITO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3365/41, Art. 5º letra i, e face ao que consta dos processos nºs 050/89 e 338/89.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Pedro Polozzi, esquina da Rua 31 de março, lote 9 "Quadra K" Vila Pasti, nesta cidade de Louveira, de propriedade de PEDRO POLOZZI e THEREZA MARZULLO POLOZZI, ou QUEM DE DIREITO, para alargamento da confluência das Ruas 31 de Março com a Rua Pedro Polozzi caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto:

"Inicia-se no ponto "E" no alinhamento da Rua 31 de Março e segue em linha reta por uma distância de 6,23-metros até o ponto "C" na confluência com a Rua Pedro Polozzi, daí deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Pedro Polozzi em linha reta por uma distância de 6,23 metros até o ponto "D"; daí deflete a esquerda e segue em arco confrontando com o remanescente do lote "9" da referida quadra "K" por uma distância de 5,84 metros até o ponto "E" de partida perfazendo uma área de 16,50 metros quadrados".

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 23 de Abril de 1.991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal
Publicado e Registrado na Secretaria de
Administração em 23 de Abril de 1.991.
ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo

MEMORIAL DESCRITIVO :

Assunto | PROJETO PARA DESAPROPRIAÇÃO P/ ALARGAMENTO DA CONFLUENCIA DAS RUAS
31 DE MARÇO COM PEDRO POLOZZI .

Local | Lote "9" - Quadra "K" - Vila Pasti - Louveira - S.P.

Propr. | THEREZA MARZULLO POLOZZI e PEDRO POLOZZI

DESCRIÇÃO DA AREA : 16,50 m²

Inicia no ponto "E" no alinhamento da Rua 31 de março e segue em linha reta por uma distancia de 6,23 metros até o ponto "C" na confluencia com a Rua / Pedro Polozzi; daí deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Pedro Polozzi em linha reta por uma distancia de 6,23 metros até o ponto "D"; daí deflete a esquerda e segue em arco confrontando com o remanescente do lote "9" da referida quadra "K" por uma distancia de 5,84 metros até o ponto "E" de partida perfazendo uma area de 16,50 metros quadrados.

Louveira, 31 de janeiro de 1.991.



JOSE LORIVAL VERARDO - ENG^o CIVIL

- Secretario de Obras -

